

DA FINALIDADE: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, de parte do imóvel de propriedade do Estado, situado na Avenida Rio Araguaia, S/N, no município de Conceição do Araguaia/PA, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado – SISPAT IMÓVEIS sob o RPI nº 2280, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2022/959092.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a CESSIONÁRIA e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização no quando da restituição do bem ao Cedente. A CESSIONÁRIA assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades. A CESSIONÁRIA fica impedido de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial. De igual modo, deve a CESSIONÁRIA manter o imóvel em perfeitas condições de uso, higiene e conservação, não podendo fazer nenhuma benfeitoria, modificação ou reforma no imóvel ora cedido, sem prévio consentimento da CEDENTE.

DA RESTITUIÇÃO: A CESSIONÁRIA restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, garantida a responsabilização por todos os danos sofridos ao imóvel durante o período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.

DO PRAZO: Este Termo vigorará até outubro de 2032, 10 (dez) anos, podendo ser renovado por ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 dias da data do seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

Protocolo: 902755

PORTARIA Nº 12, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2884, de 06/02/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 12, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FESPDS						
Investimentos		0,00	8.704.968,85	4.900.000,00	4.825.000,00	18.429.968,85
Equipamentos e Material Permanente						
	02759000077	0,00	5.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	12.000.000,00
Obras e Instalações						
	02759000077	0,00	3.704.968,85	1.400.000,00	1.325.000,00	6.429.968,85
Outras Despesas Correntes		0,00	7.202.933,80	4.250.000,00	3.310.000,00	14.762.933,80
Contrato Global						
	02759000077	0,00	7.202.933,80	4.250.000,00	3.310.000,00	14.762.933,80
PMPA						
Investimentos		0,00	5.527,80	0,00	0,00	5.527,80
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	5.527,80	0,00	0,00	5.527,80
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	163.031,41	0,00	0,00	163.031,41
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02602000049	0,00	163.031,41	0,00	0,00	163.031,41
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	4.137.956,45	0,00	0,00	4.137.956,45
Obras e Instalações						

	02500000001	0,00	4.137.956,45	0,00	0,00	4.137.956,45
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
FCP						
	02500000001	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	769.443,61	0,00	0,00	769.443,61
SEDOP						
	02500000001	0,00	769.443,61	0,00	0,00	769.443,61
Esporte e Lazer		0,00	258.333,00	0,00	0,00	258.333,00
SEDOP						
	02500000001	0,00	258.333,00	0,00	0,00	258.333,00
Governança Pública		0,00	706.812,94	0,00	0,00	706.812,94
SEDOP						
	02500000001	0,00	706.812,94	0,00	0,00	706.812,94
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	2.403.366,90	0,00	0,00	2.403.366,90
SEDOP						
	02500000001	0,00	2.403.366,90	0,00	0,00	2.403.366,90
Manutenção da Gestão		0,00	5.527,80	0,00	0,00	5.527,80
PMPA						
	01500000001	0,00	5.527,80	0,00	0,00	5.527,80
Saúde		0,00	163.031,41	0,00	0,00	163.031,41
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02602000049	0,00	163.031,41	0,00	0,00	163.031,41
Segurança Pública		0,00	15.907.902,65	9.150.000,00	8.135.000,00	33.192.902,65
FESPDS						
	02759000077	0,00	15.907.902,65	9.150.000,00	8.135.000,00	33.192.902,65

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	5.527,80	0,00	0,00	5.527,80
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	7.637.956,45	0,00	0,00	7.637.956,45
02602000049 - SUS COVID - (Manut. Ações e Serv Saúde)	0,00	163.031,41	0,00	0,00	163.031,41
02759000077 - FESPDS - Fundo a Fundo	0,00	15.907.902,65	9.150.000,00	8.135.000,00	33.192.902,65
TOTAL	0,00	23.714.418,31	9.150.000,00	8.135.000,00	40.999.418,31

Protocolo: 902782

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (FSCMP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-217
EDITAL Nº 03/SEPLAD-FSCMP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (FSCMP), no uso das suas atribuições legais, tornam pública a RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS, do Concurso Público C-217, nos seguintes termos:

1. Ficam DEFERIDAS as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 7 do Edital Nº 01/SEPLAD-FSCMP, de 29 de dezembro de 2022.